

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

MENU PRINCIPAL: Relatório de Controle Interno

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2023

## INTRODUÇÃO

Nos termos que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim a Câmara Municipal de Santa Branca através do seu Controle Interno, atua da seguinte forma:

Em linhas gerais, a responsabilidade é verificar:

- 1. Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- 2. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patronal.
- 3. Comprovar a legalidade dos repasses as entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- 4. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
- 5. Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 6. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Legislativo, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 7. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

De registrar, ainda, que a adequada instituição do correspondente órgão de controle interno é medida que será verificada por ocasião da fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas, com repercussão no exame das contas anuais.

O sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Branca foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo do Biênio 2023 a 2024 (18ª LEGISLATURA-2021 a 2024)

Presidente: JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

- 1º Vice-Presidente: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
- 2º Vice-Presidente: JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
- 1º Secretário: KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
- 2º Secretário: ADINELSON TARCILIO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação - Lei Municipal  $n^{\varrho}1.383$ , de 26 de março de 2010.

Responsável pelos serviços de Controle Interno - Helcia Cristina Rodrigues Ferreira - Técnica Legislativa - Referência "FE-A3".

Santa Branca, 31 de dezembro de 2023





www.camarasantabranca.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA RELATÓRIO DE CONTROLE

MENU PRINCIPAL:

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

**PLANEJAMENTO** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

A LOA contém os programas e ações previstos na LDO para o ano e no PPA previstos para quatro anos com referência a Unidade CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Com referência a Unidade Câmara Municipal de Santa Branca, analisando a Lei nº 1.763, de 16 de dezembro de 2022 LOA que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício de 2023 e dá outras providências, foi verificado por esse Controle Interno, que os programas e ações na referida Lei, foram previstos na Lei Complementar nº123, de 22 de junho de 2022 LDO que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 e dá outras providências e na Lei Complementar nº114, de 22 de dezembro de 2021 PPA Plano Plurianual do Município de Santa Branca para os exercícios de 2022 a 2025 e dá outras providências.
- Conforme disposição Constitucional se não houver previsões expressas na LDO e no PPA dos Programas e Ações da Unidade Câmara, serão vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos do Poder Legislativo, citados no artigo 169 da Constituição Federal.

#### Pergunta:

Como são Controlados as Resoluções?

#### Análise do Controlador:

- As Resoluções destinam-se a regular matérias da administração interna da Casa Legislativa, por se tratar de regulamentação de matéria de interesse interno do órgão, não são encaminhadas à sanção do Prefeito. Em análise a Câmara Municipal vem cumprindo os trâmites e as Resoluções estão sendo controladas sendo de iniciativa da Casa, ocorrendo a discussão, deliberação (votação), promulgação e publicação e os documentos encontram-se arquivados.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizadas por profissional habilitado?

#### Análise do Controlador:

SIM

- A execução dos contratos de obras e seus aditivos quando são realizados conforme análise, vem sendo acompanhados por profissionais habilitados, e quando necessário, há contração de profissional. As obras mais simples sempre que necessário há indicação de um representante da Casa designado pela Administração pertinente para fiscalizar.

#### Pergunta:

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar?

## Análise do Controlador:

- Após análise no 3º quadrimestre foi verificado que a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal da Edilidade, encontram-se em ordem sendo realizadas através de autorização e relatório de contas a pagar, cumprindo assim o princípio de planejamento e do equilíbrio das contas públicas, demonstrando assim que houve uma previsão mensal de saída de recursos do órgão.

#### Pergunta:

As aplicações financeiras têm sido realizadas de forma a obter as melhores taxas de rendimento?

## Análise do Controlador:

SIM

- Com relação as aplicações financeiras da Casa Legislativa, foi verificado que a Edilidade vem fazendo aplicações em banco oficial, procurando sempre obter as melhores taxas de rendimentos através de orientações de profissionais do setor da instituição bancária, pois a Edilidade tem que estar atenta, pois não é permitido aplicações de risco.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

O orçamento do Poder Legislativo no exercício sofreu alterações?

## Análise do Controlador:

NÃO

- Conforme análise até a presente data não houve nenhuma alteração ao Orçamento do Poder Legislativo,

#### Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre algum item acima? (em caso afirmativo, mencionar quais foram).

## Análise do Controlador:

NÃO

- Após verificar junto ao setor responsável (contabilidade), foi verificado que com relação aos itens anteriormente analisados, que não houve recomendações especificas pelo Tribunal de Contas em balanços anteriores.

#### Pergunta:

Houve realização das audiências públicas para discutir os três instrumentos do ciclo orçamentário (PPA, LDO, LOA) ?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Analisando sobre as realizações das audiências públicas do Poder Legislativo, referentes aos (PPA, LDO e LOA), foi verificada por esse Controle Interno que as discussões foram realizadas conforme a legislação vigente, registradas por Atas, as sessão foram realizadas na forma presencial e com transmissão on-line em tempo real, foram divulgadas por Editais. Os referidos documentos encontram-se registrados e arquivados em pastas especificas para comprovações.

#### Pergunta:

Houve redução ou aumento da previsão orçamentária para o exercício seguinte?

#### Análise do Controlador:

NÃO

- Conforme analisou esse controle interno a proposta orçamentária da Câmara Municipal, vem mantendo um aumento dentro do limite autorizado pela legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal) , correspondendo assim no orçamento da Casa, conforme estimativa e estudo do setor responsável.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Houve exagerado nível de alteração por créditos adicionais, visualizando insuficiência no Planejamento Orçamentário?

#### Análise do Controlador: NÃO

 Conforme analise desse Controle Interno não houve exagerado nível de alteração por crédito adicionais durante o exercício, demonstrando assim que a Casa em relação à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial vem efetuando um planejamento de sua atividade financeira.

#### Pergunta:

O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente?

### Análise do Controlador:

SIM

- Estão sendo publicados tempestivamente no veículo de informação oficial da Câmara Municipal no endereço eletrônico : <a href="www.camarasantabranca.sp.gov.br">www.camarasantabranca.sp.gov.br</a> (portal da transparência) e também seus extratos publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <a href="www.santabranca.sp.gov.br">www.santabranca.sp.gov.br</a>

#### Pergunta:

Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Conforme análise os contratos vêm sendo elaborados de acordo com as normas legais recebendo pareceres jurídicos.

#### Pergunta:

Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Conforme Verificação, os materiais recebidos são conferidos pelo funcionário responsável que declara para fins de liquidação da despesa que os serviços ou o material comprado confere conforme a Nota Fiscal, assinando assim a conferencia.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

P	e	rg	11	n	ta	
	·		ч	••	ш	٠

Existe termos de transferências de bens?

#### Análise do Controlador:

- Quando há transferência de bens a Edilidade registra com o Termo de Transferência de Responsabilidade conforme exige a legislação pertinente.

#### Pergunta:

Ocorreu concurso público neste exercício?

#### Análise do contador:

SIM

- Realização do Concurso Público para provimento do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, esse Controle Interno não encontrou nenhuma irregularidade, o órgão mostrou transparência no processo. Encontra-se arquivado os documentos físicos para consulta e análise.
- MEMORANDO Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
- PROCESSO Nº 850/2023
- INTERESSADO-PODER LEGISLATIVO- SETOR ADMINISTRATIVO
- ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROCURADOR JURIDICO LEGISLATIVO





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

**CONTROLE INTERNO** 

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

RECEITA

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece à Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo?

### Análise do Controlador:

SIM

- O Executivo vem obedecendo o repasse financeiro para Câmara Municipal conforme Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A. O total das despesas do Poder Legislativo não ultrapassou os percentuais previsto na lei, sendo assim analisando o limite fixado, a Casa teve como base de cálculo a receita orçamentária efetiva no exercício anterior, e assim não houve um aumento no orçamento Legislativo conforme comparação analisada nos exercícios:

LEI Nº1743, de 30 de dezembro de 2021 - LOA – Ação Legislativa - Poder Legislativo: R\$1.920.000,00-exercicio

de 2022

LEI Nº1763, de 16 de dezembro de 2022 - LOA – Ação Legislativa - Poder Legislativo: R\$1.965.000,00-exercício de 2023

#### Pergunta:

Os repasses à Câmara foram efetuados regularmente pelo Executivo no período correspondente, obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido na Lei Orçamentária Anual?

#### Análise do Controlador SIM

responsabilidade do Prefeito.

- Nesse 3º quadrimestre conforme verificação, os repasses para a Câmara foram efetuados regularmente pelo Executivo no período correspondente, obedecendo sempre ao cronograma, a Lei Orçamentária Anual nº1.763, de 16 de dezembro de 2022, que consta a previsão de repasse do Orçamento Legislativo, previsto no PPA, estimado no valor de 1.965.000,00, dividido em 12 parcelas mensais de R\$163.750,00, o Executivo efetuou regularmente o repasse do duodécimo referentes ao 3º Quadrimestre ( set/out/nov/dez). A data limite para o repasse de recursos ao legislativo foi cumprida, no dia vinte de cada mês, conforme a lei, sendo que o descumprimento do referido prazo (CF,art. 29-A, § 20, inciso II, e art. 168), será constituído crime de





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta

As disponibilidades de caixa têm sido aplicadas de forma regular?

## Análise do Controlador:

SIM

- A Câmara Municipal tem realizada aplicação de forma regular os saldos duodecimais disponíveis em suas contas correntes, sem prejudicar o pagamento das despesas previamente fixadas e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Legislativo.

#### Pergunta:

As aplicações financeiras têm sido realizadas de forma a obter as melhores taxas de rendimento?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Com relação as aplicações financeiras da Casa Legislativa foi verificado que a Edilidade procura sempre obter as melhores taxas de rendimentos através de orientações de profissionais do setor da instituição bancária.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

MENU PRINCIPAL:

**CONTROLE INTERNO** 

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

**DESPESA** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia?

### Análise do Controlador:

SIM

- Após análise, foi verificado que os empenhos (obrigação de pagamento), realizados pela autoridade competente da Casa Legislativa (Ordenador das Despesas), estão sendo emitidos de acordo com o artigo 60 da Lei 4.320/64, onde cita que é vedado despesa sem prévio empenho.

#### Pergunta:

Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Analisando os processos de pedidos de empenhos, nos processos há documentos de suporte necessários anexados a cada processo de pedido de despesa, havendo justificativa para a realização das despesa e a finalidade de adquirir o bem ou serviço, bem como orçamentos de menor valor de mercado.

#### Pergunta:

O empenho da despesa observa a fonte de Recurso?

#### Análise do Controlador:

SIM

 Analisando os processos de empenho efetuados pela Casa Legislativa, foi verificado que foi informado pelo Contador Legislativo, em cada processo a fonte de destinação de recursos da despesa solicitada.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas?

#### Análise do Controlador: SIM

 Todas as notas de empenhos encontram-se registradas as informações necessárias para realização das despesas, conforme exige a Lei nº4.320/64.em seu artigo 61

#### Pergunta:

O arquivamento das notas de emprenho se encontra em boa ordem?

#### Análise do Controlador:

SIM

 O arquivamento dos processos de empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização, devidamente numerados, autorizados pela autoridade competente conforme análise desse controle interno.

#### Pergunta:

As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão?

### Análise do Controlador:

SIM

- Analisando as Notas de Empenho da Casa, encontram-se assinadas pelo Presidente da Câmara-Ordenador das despesas, Contador Legislativo e Tesoureiro. Ressalto que a Casa Legislativa obedece ao artigo 58 da Lei 4320/64 (onde cita que, o empenho deve ser um ato emanado por autoridade competente)

#### Pergunta:

A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio?

#### Análise do Controlador: SIM

- Quando há concessão de adiantamento pelo Ordenador da despesa, a origem vem através da solicitação da autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa e autorizada, é emitida a nota de empenho para a liberação de recursos em espécie ou autorização de reembolso, caso haja devolução do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.
- \* Resolução nº04 de 28 de novembro de 2017 e Resolução nº01, de 03 de abril de 2018-( regulamenta o reembolso de despesas efetuada pelo Vereador)





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

A despesa empenhada está classificada de forma adequada?

#### Análise do Controlador:

SIM

- As despesas da Câmara Municipal, conforme análise, encontram-se classificada de forma adequada baseada na Lei nº4.320/64, seguindo assim as normas gerais conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

As despesas empenhadas devem serem classificadas como fixa e variável:

Despesa Fixa: gastos que tendem a ser constantes, como a conta de água, por exemplo.

Despesa Variável: gastos que variam mensalmente com a despesa financeira.

#### Pergunta:

A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos?

#### Análise do Controlador:

SIM

- A Câmara Municipal conforme análise, em relação a liquidação das despesas do órgão, vem baseando em documentos fiscais previstos na legislação vigente como:
- Nota fiscal eletrônica (NF-e)...
- Nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e)...
- Nota fiscal do consumidor eletrônica (NFC-e)..,
- Conhecimento de transporte eletrônico (CT-e)...
- Manifesto de documentos fiscais eletrônicos (MDF-e)...
- Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT)

#### Pergunta:

A Nota de Empenho Registra todas as informações básicas exigidas pelas normas?

### Análise do Controlador:

SIM

- Nome do Credor;
- Especificação;
- A importância da despesa;
- A célula orçamentária, deduzindo o saldo da dotação aprovada;
- A descrição...





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

As contratações foram realizadas mediante autorizações expedidas pela autoridade competente com destinação adequada das vias?

#### Análise do Controlador: SIM

- Conforme análise dos documentos de contratações efetivadas pelo Órgão Câmara, houve autorização expedida pela Autoridade competente e as vias dos documentos (Contratos) com destinação adequada conforme exige a legislação.

#### Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre algum item acima? (em caso afirmativo, mencionar quais foram).

#### Análise do Controlador: NÃO

- Em análise não houve recomendações efetuada pelo Tribunal de contas sobre os assuntos fiscalizados acima.

#### Pergunta:

As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade?

### Análise do Controlador:

SIM

- Conforme análise as prestações de contas foram analisadas pelo setor de Contabilidade e por esse controle Interno e não foram constatadas divergências de despesas.

PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA Nº 147/2023 DATA: 03/05/2023 INTERESSADO: VEREADORA: KALISA TEXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO VALOR PAGO DESPESA COM VIAGEM

PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA Nº164/2023 DATA:17/05/2023 INTERESSADO: VEREADOR JORGE LUIS SOUSA MIRANDA E OUTROS VALOR PAGO DESPESA COM VIAGEM





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber?

## Análise do Controlador:

SIM

- O valor de adiantamento ao servidor habilitado sempre é concedido dentro dos limites autorizado. A solicitação é feita através de requerimento ao Ordenador das Despesas da Casa, contendo as informações necessárias e justificativas baseando sempre na legislação vigente.

#### Pergunta:

O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica?

## Análise do Controlador:

SIM

- Quando há adiantamentos ou reembolsos os valores são movimentados através da conta bancária, sendo conta movimento (conta única da Casa Legislativa).

### Pergunta:

Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação?

#### Análise do Controlador:

SIM

 - Após verificação no Balancete Contábil, foi concluído que quando há adiantamentos (ou reembolso) concedidos pela Casa Legislativa, esses são controlados devidamente através dos seus respectivos registros contábeis de compensação.

Contas analisadas no Sistema Compensado:

7.9.1.1.9.00.00- Saldo de Adiantamento não Utilizado

7.9.4.3.0.00.00- Contrapartida de Adiantamentos Concedidos

8.9.4.3.1.00.00- Adiantamentos Concedidos

8.9.4.3.2.00.00- Baixa de Adiantamentos Valor Utilizado

8.9.4.3.3.00.00-Baixa de Adiantamentos Valor Devolvido





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

O estágio da liquidação da despesa está sendo observado?

#### Análise do Controlador: SIM

- Conforme análise a Casa vem cumprindo o estágio da liquidação da despesa previsto na Lei: Empenho/Liquidação e Pagamento, envolvendo todos os atos de verificação e conferência, desde a entrada do material ou a prestação do serviço até o recolhimento da despesa, como define a Lei abaixo:

Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

- § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
- I a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II a importância exata a pagar;
- III a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
- I o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
- II a nota de empenho;
- III os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Houve gastos não amparados no princípio da legitimidade, ou seja, sem o lastro do interesse público (São as chamadas despesas impróprias (ex: promoção pessoal de agentes políticos; anuidades de conselhos profissionais; gastos exagerados e desmotivados em viagens oficiais)?

#### Análise do Controlador: NÃO

- Após análise foi visto que, a Casa Legislativa não efetuou até a presente data, nenhum gastos com despesas impróprias. Ressalto que o Controle Interno, está efetuando com total atenção, conforme orientação do TCE/SP (Manual Gestão Financeira-Câmara Vereadores) onde citamos os principais itens:
- 1-Falta de modicidade nos gastos em viagem oficial (número despropositado de participantes; gasto exagerado com refeições e hospedagem).
- 2-Subvenção a entidades sociais, ajuda a pessoas carentes, locomoção de pacientes, visto que tais gastos são da exclusiva competência do Executivo.
- 3-Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- 4-Pagamento de multas pessoais de trânsito, ou seja, as que não se referem à má conservação do veículo oficial.
- 5-Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- 6-Gastos excessivos com telefonia celular.
- 7-Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- 8-Festas de confraternização dos funcionários públicos.
- 9-Assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

#### Pergunta:

Há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso?

#### Análise do Controlador: NÃO

- Analisando as Notas de Empenhos as informações registradas foram necessárias para justificar a realização das despesas.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Quanto foi repassado à Câmara dos Vereadores no exercício?

### Análise do Controlador:

No exercício de 2023 o Executivo repassou para Câmara 12 parcelas mensais do duodécimo no valor de R\$163.750,00 totalizando R\$1.965.000,00

LEI №1763, de 16 de dezembro de 2022 - LOA – Ação Legislativa - Poder Legislativo: R\$1.965.000,00 (Exercício de 2023)

ORÇAMENTO UTILIZADO NO EXERCICIO DE 2023: R\$1.866.425,16

ORÇAMENTO DEVOLVIDO: R\$.98.574,84

https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/despesas-acao

https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/receita/repasses-duodecimos





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

**PESSOAL** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Qual o percentual gasto da despesa com pessoal?

#### Análise do Controlador:

 Nesse 3 º quadrimestre o percentual gasto com pessoal foi de ( 5,7%) , conforme demonstrou o Relatório de Gestão Fiscal, sendo assim a Casa vem controlando e mantendo o equilíbrio nos gastos públicos, de forma a evitar o comprometimento de toda a receita, obedecendo a legislação vigente.

Art. 20 da Lei Complementar nº. 101/00 estabelece os limites globais, onde não poderá exceder os percentuais estabelecidos.

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

#### Pergunta:

Tendo o Poder Legislativo ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do Teto), continua o aumento de tal gasto?

#### Análise do Controlador:

NÃO ultrapassou

 Conforme análise o Controle Interno verificou que o Poder Legislativo não ultrapassou o limite Prudencial 95% da despesa com pessoal, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal (par.unico.art.22 LRF).

#### Pergunta:

No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?

## Análise do Controlador:

NÃO ultrapassou

 Até o momento no que se diz tocante à despesa laboral, o TCE n\u00e3o emitiu qualquer alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribu\u00eddo a esta Casa Legislativa. Ressalto que, at\u00e0 a presente an\u00e1lise n\u00e3o houve despesas proibidas conforme Responsabilidade Fiscal ( L.C 101/200) que antep\u00f0e limite de gastos em ano eleitoral.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

**CONTROLE INTERNO** 

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

TRANSPARÊNCIA

PERÍODO:

3º QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

A Câmara criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527/2011)?

### Análise do Controlador:

SIM

- A Câmara Municipal criou o serviço de informação ao Cidadão, e-sic, através da Resolução nº02, de 25/09/2015, em atendimento ao Artigo 9º da Lei 12.527/2011. O mecanismo possibilita, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, solicitar informações públicas dos órgãos e entidades.

O mecanismo está disponível no site a qualquer cidadão, www.camarasantabranca.sp.gov.br.

#### Pergunta:

A Entidade está efetuando a publicação da Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência)?

#### Análise do Controlador:

SIM

A Casa Legislativa vem efetuando publicação obedecendo a legislação vigente- Lei Complementar nº131/2009 (
Lei da Transparência), no site oficial da Câmara Municipal é possível encontrar no Portal da Transparência os seguintes ítens: Contratos, Licitações, Balancetes, Relatórios LRF, Dados de Pessoal e Movimentos da Execução.

www.camarasantabranca.sp.gov.br Portal da Transparência

link: https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

**CONTROLE INTERNO** 

GRUPO:

CONTABILIDADE

SUBGRUPO:

**TESOURARIA** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais e entregue ao TCE no prazo ou fora do prazo?

### Análise do Controlador:

SIM

 No 3º Quadrimestre conforme análise as conciliações bancárias foram realizadas mensalmente e foram enviadas no prazo TCE.

#### Pergunta:

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?

#### Análise do Controlador:

SIM

 Os pagamentos no 3º quadrimestre, analisados, encontram-se em boa ordem, efetuados após o prévio empenho, atendendo a legislação vigente e encontram assinados pelo ordenador da despesa (Presidente da Câmara), cumprindo as etapas exigidas em lei, para a realização da despesa.

### Pergunta:

A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida?

## Análise do Controlador:

SIM

- Até a presente data não houve quebra da ordem cronológica dos pagamentos. A Casa vem obedecendo conforme enuncia o art. 5°, da Lei nº 8.666/93, os pagamentos das obrigações públicas vêm seguindo a "estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades", ou seja, da data da liquidação da despesa ou daquela prevista em contrato (geralmente 30 dias após emissão da Nota fiscal).

#### Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações sobre algum item acima? (em caso afirmativo, mencionar quais foram).

#### Analise do Controlador: NÃO

- Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não efetuou recomendações específicas sobre os itens anteriormente relatados.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

MENU PRINCIPAL:

**CONTROLE INTERNO** 

GRUPO:

**COMPRAS** 

SUBGRUPO:

LICITAÇÃO

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.

#### Análise do Controlador:

Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

## Pergunta:

Os Editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

## Análise do Controlador:

- Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

### Pergunta:

O objeto da licitação foi bem definido?

### Análise do Controlador:

- Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

#### Pergunta:

Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores.

## Análise do Controlador:

- Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

#### Pergunta:

Tem-se recorrido, de modo inconveniente, muito mais aos Convites do que aos Pregões?

## Análise do Controlador:

- Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidade), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação.

#### Análise do Controlador: NÃO

- Conforme análise do controle interno, as contratações diretas por dispensas realizada pela Casa encontra-se dentro dos limites e dentro dos princípios da legislação vigente, todas estão registradas no Portal da Transparência da Câmara, estando disponível a qualquer pessoa para análise.

#### Pergunta:

Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?

#### Análise do Controlador:

SIM

- A Casa Legislativa no que se refere as dispensas de licitação analisada pelo Controle Interno, a mesma vem procedendo conforme orientação o cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei nº8.666, de que sejam obtidos ao menos 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos, se faz a pesquisa mínimo três orçamentos e juntadas ao processo de solicitação de compras, objetivando sempre o qualidade de serviço, demonstrado documentalmente nos processos analisados, que a vantajosidade está presente na contratação direta realizada pela Casa.

#### Pergunta:

A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?

### Análise do Controlador:

 Nesse 3º quadrimestre a Casa Legislativa não aplicou em nenhum contrato as sanções conforme determina o artigo acima citado.

#### Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas especificas recomendações para os itens acima de atenção.?

#### Análise do Controlador: NÃO

- Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez recomendações específicas para tais assuntos.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

Pergunta	P	er	gu	nta	a
----------	---	----	----	-----	---

A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício.

#### Análise do Controlador:

SIM

- Em vigor as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 25, de 05 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências.

PORTARIA Nº 26, de 05 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduções das Licitações da modalidade Pregão na Câmara Municipal de Santa Branca.

#### Pergunta:

As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.

#### Análise do Controlador:

Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

#### Pergunta:

Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.

## Análise do Controlador:

Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação

#### Pergunta:

As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.

#### Análise do Controlador em:

Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação





www.camarasantabranca.sp.gov.br

Per	au	nta	:

Há cadastro atualizado de fornecedores.

#### Análise do Controlador: SIM

- Conforme análise foi visto que o cadastro de fornecedores está devidamente atualizado.

#### Pergunta:

Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.

### Análise do Controlador em:

Nesse 3º quadrimestre não houve realização de Licitação





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

**COMPRAS** 

SUBGRUPO:

CONTRATO

PERÍODO:

3º QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica.

#### Análise do Controlador:

SIM

- Os contratos formalizados nesse 3º quadrimestre foram elaborados de acordo com as normas legais, sendo analisado e recebendo parecer do setor Jurídico da Casa Legislativa.

#### Pergunta:

O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.

#### Análise do Controlador:

SIM

- Os Resumos dos Contratos e seus Aditivos, são publicados no site oficial da Casa Legislativa (portal da transparência) e no Diário Oficial do Município link <a href="http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/">http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/</a>

### Pergunta:

Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.

#### Análise do Controlador:

SIM

- Conforme análise os contratos estão sendo registrados devidamente nas suas respectivas notas de empenho.

#### Pergunta:

Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

#### Análise do Controlador:

SIM

- Conforme análise os contratos e seus aditivos estão sendo registrados em protocolo próprio e arquivados pelo setor responsável.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.

#### Análise do Controlador:

SIM

 Quando há contratos de obras e seus aditivos conforme análise sempre são acompanhados e fiscalizados por Profissional habilitado.

#### Pergunta:

A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais

### Análise do Controlador:

NÃO

- A Casa legislativa não vem realizando excessivos aditamentos contratuais, os contratos que foram alterados pela Casa no 3º quadrimestre, estão com as devidas justificativas conforme autoriza o art.65 da lei 8.666/93, sendo formalizado mediante Termo Aditivo de Contrato.

#### Pergunta:

Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Os contratos e aditivos firmados pela Casa Legislativa, constou-se que foram previamente analisados e examinados pelo setor jurídico da Câmara Municipal, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (Lei Geral das Licitações e Contratações Públicas) que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da administração.

#### Pergunta:

O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente?

#### Análise do Controlado:

SIM

- Os resumos dos contratos e seus respectivos aditivos estão sendo publicados tempestivamente, no Diário Oficial do Município de Santa Branca no endereço eletrônico: <a href="www.santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/">www.santabranca.sp.gov.br</a> de informação no site oficial da Câmara www.camarasantabranca.sp.gov.br e também são publicados seus extratos no Diário Oficial.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

### Pergunta:

Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Após análise foi constatado que os contratos estão vinculados as Notas de Empenhos e encontram-se registrados. As informações sobre os contratos estão sendo encaminhados de forma eletrônica no prazo legal conforme prevê a Fase IV do sistema AUDESP.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

**ALMOXARIFADO** 

SUBGRUPO:

**ALMOXARIFADO** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Há definição de estoques mínimos

#### Análise do Controlador:

NÃO

 - A Casa Legislativa, não possui almoxarifado, uma vez que utiliza-se apenas consumo imediato. Portanto não há estoques de produtos, inventários e requisições de entradas e saídas de materiais.

#### Pergunta:

Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Os materiais adquiridos pela Câmara Municipal são conferidos pelo funcionário responsável.

## Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção

#### Análise do Controlador:

NÃO

- Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez recomendações para o ítem almoxarifado. Uma vez que , foi visto regularidade no que diz respeito o assunto.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

**PATRIMÔNIO** 

SUBGRUPO:

**PATRIMÔNIO** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964?

#### Análise do Controlador:

- A realização do inventário encontra-se em trâmite para obtenção de dados.

#### Pergunta:

Existe termos de transferências de bens?

#### Análise do Controlador:

SIM

- A Entidade usa Termo de Transferência de Bens, quando ocorre o fato.

#### Pergunta:

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

#### Análise do Controlador:

NÃO

- Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não efetuou recomendações específicas referente ao ítem patrimônio, uma vez que foi avaliado tudo dentro da regularidade.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

GESTÃO DE PESSOAL

SUBGRUPO:

**EXONERAÇÕES** 

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Ocorreram exonerações no referido mês?

### Análise do Controlador:

SIM

- No 3º quadrimestre conforme - Portaria nº 13 de 22 de agosto de 2023 houve uma exoneração a pedido, do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo Dr. Leonardo Ricardo Arvate Alvares.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

MENU PRINCIPAL:

CONTROLE INTERNO

GRUPO:

GESTÃO DE PESSOAL

SUBGRUPO:

QUADRO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS

PERÍODO:

3° QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

A nomeação de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo se deu através de aprovação em Concurso Público previsto na LDO. (Relatório de apoio obtido no Sistema de Administração de Pessoal)

#### Análise do Controlador:

- Não houve nomeação de servidores nesse 3º quadrimestre.

#### Pergunta:

Ocorreu concurso público neste exercício?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Ocorreu concurso público nesse 3º quadrimestre.

#### Pergunta:

Como são controlados os gastos com telefonia?

#### Análise do Controlador:

SIM

 Os gastos vem sendo controlado através de análises mensalmente das contas, bloqueios de ramais, onde há uma centralização de autorização de ligações realizada na recepção, havendo um controle de ligações interurbanas.

#### Pergunta:

Como são controlados os gastos com Veículo Oficial?

### Análise do Controlador:

SIM

- Através de relatórios e planilhas: arquivadas em arquivo próprio pelo setor responsável
- controle de quilometragem (KM:
- controle de gastos com combustíveis;
- controle de uso dos veículos pelos vereadores;
- controle de saída, chegada e destino dos veículos





www.camarasantabranca.sp.gov.br

**MENU PRINCIPAL:** 

GRUPO:

GESTÃO DE PESSOAL

SUBGRUPO:

GESTÃO PESSOAL

PERÍODO:

3º QUADRIMESTRE DE 2023

#### Pergunta:

Houve oscilação no quadro de pessoal no período indicado (Relatório de Apoio obtido do Setor de Pessoal).

#### Análise do Controlador:

SIM

- No 3° quadrimestre houve oscilação no quadro de pessoal- exoneração de funcionário.

#### Pergunta:

Qual foi o prazo para publicação desta casa referente relatório de pessoal?

#### Análise do Controlador:

- Os relatórios de pessoal estão sendo publicados quadrimestralmente.

#### Pergunta:

É publicado, bimestralmente ou semestralmente, o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária.

#### Análise do Controlador:

- Não há despesa previdenciária, pois a Casa Legislativa trabalha apenas com regime geral, o que tira a obrigatoriedade de publicação.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social.

#### Análise do Controlador:

#### SIM DIFEREM

- Os benefícios concedidos aos servidores da Câmara Municipal diferenciam dos previstos no Regime Geral da Previdência, pois são concedidos através de Lei Municipal.

#### Pergunta:

O legislativo mantém suas despesas abaixo de 70% dos repasses recebidos no período, obdenha o relatório de análise no Setor de Administração de Pessoal e RH.

#### Análise do Controlador:

#### SIM

 O Controle analisou e concluiu que o Poder Legislativo manteve nesse 3º quadrimestre suas despesas com pessoal abaixo dos 70%, atendendo ao limite constitucional para gasto com folha de pagamento (Emenda Constitucional nº25, de 14 de fevereiro de 2000).

#### Pergunta:

O legislativo mantém os subsídios limitados, obedecidas as normas vigentes em relação ao Deputado Estadual e População do Município (Relatório deve ser obtido no setor de Administração de Pessoal)

#### Análise do Controlador:

SIM

- O legislativo mantém os subsídios dos agentes políticos da Casa limitado, obedecendo o limite constitucional, em relação ao Deputado Estadual e População do Município.

#### Pergunta:

A concessão de férias segue as normas instituídas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal para os ocupantes de cargo efetivo. Para os regimes CLT, obedece as normas instituídas naquele regime como pagamento com no mínimo 2 dias de antecedência.

### Análise do Controlador:

SIM

- A Casa Legislativa na concessão de férias dos servidores, segue rigorosamente o Estatuto do Servidor Público Municipal e a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

O gozo das férias ocorrem dentro do prazo legal.

#### Análise do Controlador:

SIM

 O gozo das férias dos servidores da Casa vem sendo autorizadas dentro do prazo legal garantido constitucionalmente conforme Artigo 129 da Consolidação das Leis do trabalho- CLT.

#### Pergunta:

Existe o controle de ponto individual:

Para os internos há a marcação de ponto eletrônica ou mecânica Para os vigias internos, como é administrada a frequência Para os trabalhadores externos é adotada a folha de ponto externo

#### Análise do Controlador:

SIM

- Para os servidores: Controle de Ponto é individual e manual, por servidor, controlado através de folha de ponto pelo RH da Casa e vistoriado e assinado pelo Presidente, ordenador das despesas.
- Para os Internos: Não há ponto eletrônico ou mecânica (modo é individual).
- Para os Vigias Interno: N\u00e3o h\u00e1 vigia interno no momento.
- Não há trabalhadores externos
- Para Trabalhadores Externos (Terceirizado). O controle de ponto é feito pela empresa que presta serviços e supervisionado pela Administração.

#### Pergunta:

O trabalho em horário extraordinário (Horas Extras) é previamente autorizado pela chefia do setor, existe documento autorizando, esses documentos são encaminhados ao setor de Administração de Pessoal, para que de posse deles, validem as horas extras ou não.

## Análise do Controlador:

- Analisando os comprovantes e autorização, as horas extras realizadas pelos servidores foram autorizadas pela autoridade competente Presidente da Câmara-Ordenador das despesas, com caracterização do interesse público da Casa e da necessidade, pois as sessões ordinárias são realizadas nas segundas-feiras, fora do horário normal de trabalho e no período noturno.





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Pergunta:

Os afastamentos são comunicados em tempo hábil ao setor de Administração de Pessoal?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Quando ocorre o fato, os afastamentos são comunicados ao Setor de Administração de Pessoal com base em requerimento efetuado pelo servidor e autorizado por Portaria.

#### Pergunta:

A administração do vale-transporte tem recadastramento ou comprovação anual de endereço?

#### Análise do Controlador:

SIM

- Recadastramento e comprovação de endereço dos servidores que recebem esse benefício são realizados anualmente pelo setor responsável.

#### Pergunta:

Para os servidores que recebem a Insalubridade e Periculosidade, existe o parecer da Divisão de Medicina do Trabalho identificando e qualificando as atividades insalubres e perigosas com laudo.

#### Análise do Controlador:

- Não há servidor que recebe insalubridade e periculosidade





www.camarasantabranca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE 2023

CONCLUSÃO

Quanto às informações contidas no relatório, constatei que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Santa Branca, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução

Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procurei observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o

atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos

não utilizados.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, no 3º quadrimestre de 2023, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, prevenindo gastos desnecessários com o dinheiro público, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais

Uma vez que não se encontrou irregularidades quaisquer no 3º Quadrimestre de 2023 o parecer

do Controle Interno da Camara Municipal de Santa Branca é favorável.

Helcia Cristina Rodrigues Ferreira Responsável pelo Controle Interno



www.camarasantabranca.sp.gov.br

### PARECER FINAL

Eu, Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca, declaro ter tomado ciência referente as informações do Relatório do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Jorge Luiz Sousa Miranda Presidente da Câmara Municipal

